



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o cisposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 13 01 2022

PORTARIA Nº 002/2022.


Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica cedido o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA MACÊDO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de vigia, cedido para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), autorizado pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.

Art. 02.º - O ônus dos proventos do servidor durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.

Art. 03.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2022.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

O "Conselho Municipal de Assistência Social de Amajari-RR" – CMAS, é de Parecer

Favorável a Prestação de Contas do Plano de Aplicação do CREAS/PAEFI referente ao Exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos membros do referido conselho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari – RR, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCENILDE GOMES R. DE MORAIS

Presidente do CMAS/RR

Decreto Nº196/2021

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:9D3B474C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2022. FICA CEDIDO O SERVIDOR LUIZ CARLOS DA SILVA MACÊDO, DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM COM O CARGO DE VIGIA, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

PORTARIA Nº 002/2022.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedido o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA MACÊDO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de vigia, cedido para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), autorizado pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.

Art. 02º - O ônus dos proventos do servidor durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.

Art. 03º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:61D8F089

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.

ORIGEM: PROCESSO Nº 209/2019 – SMAD/SMSA/SMED/SMTPS.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP – Pregão Eletrônico Nº 013/2019, oriundo do Processo Administrativo Nº 73073.004156/2019-06, MINISTÉRIO da DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 1ª BRIGADA de INFANTARIA de SELVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP. - CNPJ: 07.872.397/0001-50.

RESPONSÁVEL: INGRID MARINHO FREITAS. - CPF: 010.289.222-99 - PROCURADORA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 006/2020, por mais 04 (Quatro) meses contados a partir da data de 24/01/2022, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses contados a partir do dia 24/01/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD:

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED:

Programa de Atividade: 12.365.1000.2019.0000

Fonte de Recursos: Recursos do MDE – 25%.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Programa de Atividade:

10.301.0904.2170.0000- Incremento e CoFinanciamento do PAB.

10.301.0900.2039.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

Fonte de Recursos:

Incremento e CoFinanciamento do PAB/Manutenção da Secretaria de Saúde./Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde./Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

Programa de Atividade: 8.122.0800.2110.0000

Fonte de Recursos: Manut. Da Rede de Ação Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Exercício de 2022.

Tipo de empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 220.320,00 (Duzentos e vinte mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2020:

De 04 (Quatro) meses a contar da dada de 24/01/2022.

DATA da ASSINATURA: 24/01/2022.

BONFIM/RR, 24 DE JANEIRO DE 2022

JONER CHAGAS

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:3B4DE75C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, no Sistema de Registro de Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Proteção Individual(EPI), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São João da Baliza/RR nos termos da Lei n 10.520/02 E Lei n. 8.666/93.

Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 18 de fevereiro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro